



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

**REQUERIMENTO nº 14.351/2024**

**AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, no sentido de que considerem a viabilidade da implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Pessoa com Deficiência, na cidade de Cajazeiras.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva que seja encaminhada manifestação de Apelo ao governo estadual paraibano, no sentido de que considerem a viabilidade da implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Pessoa com Deficiência, na cidade de Cajazeiras.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), pessoa com deficiência é “*aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais*



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS**

---

*barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.*

Sabemos da importância de uma Delegacia Especializada de Atendimento a Pessoa com Deficiência, pois irá beneficiar um expressivo número de pessoas que enfrentam cotidianamente preconceitos, problemas de acessibilidade, insegurança, dentre outras dificuldades que geram dor e exclusão. Essa é uma ferramenta essencial e fundamental, pois permitirá o planejamento e o combate de eventos criminosos contra pessoas com deficiência.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 01 de junho de 2024.

*Francisco Mendes Campos*

Deputado Estadual - PSB